

MOÇÃO

N°. 043 / 2023

A MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTAÇÃO ÚNICA
CONTRÁRIOS
CENCAO DATA 08/11/12

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. ISAÍAS SEVERINO DA SILVA, ocorrido no dia 28 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família enlutada.

Plenário, em 07 de novembro de 2023.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do Sr. Isaías, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 28 de outubro. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ele deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão estimado cidadão nos deixou. Isaías morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br